PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº722/2025

DECRETO Nº 722 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Altera dispositivos do Decreto No. 326 de 28 de junho de 2021, que *institui e disciplina as Comissões Permanentes de Sindicância (Investigatória e Punitiva) e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ibiporã (Direta, Indireta e Fundacional) e estabelece outros procedimentos* ***e dá outro as providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, Inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 8º. do Decreto No. 326 de 28 de julho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º *Os membros das Comissões de Sindicâncias e de Processo Administrativo Disciplinar serão designados dentre os servidores efetivos e estáveis integrantes do quadro de pessoal permanente da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiporã.*

Parágrafo único. *Havendo necessidade, poderão ser instauradas tantas comissões quantas forem indispensáveis ao atendimento da demanda administrativa.*

Art. 2º. Revoga-se os Anexos I e II do Decreto No. 326 de 28 de julho de 2021.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial todas as alterações posteriores do Decreto No. 326 de 28 de julho de 2021.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/26121/URbn7h7kz00mDX_WzVNAZFLiT8L7WQyj.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: bfb14ee2-c24b-4afb-bd6d-6eacd0d781de